MAPA DE RISCO

DADOS DO PROCESSO	
OBJETO	Aquisição de Material de limpeza geral e Limpeza pesada de ambientes hospitalares e salas de procedimento de saúde destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR.
ÓRGÃO DEMANDANTE	Secretaria Municipal de Saúde

A identificação, análise e tratamento dos riscos foram realizados considerando as fases da contratação (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual), avaliando-se probabilidade e impacto, bem como definindo-se ações preventivas e corretivas, com a indicação dos respectivos responsáveis, em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021.

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor; Gestão de contrato;

RISCO 01:	Aquisição de produtos com especificações inadequadas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
Probabilidade	()Baixa (X)Média ()Alta	
Impacto	()Baixa ()Média (X)Alta	
Causas	Falhas na elaboração do Termo de Referência; descrição insuficiente das características, finalidade e qualidade dos produtos.	
Danos	Aquisição de materiais inadequados para a limpeza e higienização das unidades de saúde, comprometendo a eficiência dos serviços.	
Ações preventivas	Elaborar Termo de Referência com descrição clara, objetiva e suficiente das características e finalidades dos produtos, com base nas necessidades das unidades de saúde	Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e setor requisitante
Ações de contingência	Avaliar a necessidade de corrigir as especificações e, quando cabível, promover os ajustes administrativos pertinentes antes de nova aquisição, observadas as disposições legais	Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Licitações e Contratos.

RISCO 02:	Atraso na entrega dos materiais de limpeza
Probabilidade	()Baixa (X)Média ()Alta
Impacto	()Baixa ()Média (X)Alta
Causas	Problemas logísticos do fornecedor; indisponibilidade de estoque; falhas no planejamento de entrega.
Danos	Desabastecimento das unidades de saúde, prejuízo à rotina de limpeza e risco de comprometimento das condições de higiene dos ambientes.

Ações preventivas	Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a necessidade do Município; acompanhar os pedidos e exigir o cumprimento das condições contratadas	Responsável: Gestor e fiscal do contrato ou responsável pelo acompanhamento da contratação
Ações de contingência	Notificar formalmente o fornecedor, exigir a regularização do fornecimento e avaliar a aplicação das medidas administrativas previstas na contratação e na legislação.	Responsável: Fiscal do contrato, gestor da contratação e autoridade competente, conforme suas atribuições

RISCO 03:	Entrega de produtos em desacordo com as especificações contratadas	
Probabilidade	()Baixa (X)Média ()Alta	
Impacto	()Baixa ()Média (X)Alta	
Causas	Falha na separação dos pedidos; desconhecimento das especificações; descumprimento das condições de fornecimento.	
Danos	Recebimento de produtos inadequados, necessidade de substituição e prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração.	
Ações preventivas	Conferir os produtos no momento do recebimento, verificando as características exigidas no Termo de Referência e no instrumento contratual	Responsável: Servidor designado para o recebimento e fiscal da contratação
Ações de contingência	Recusar o recebimento dos itens irregulares ou solicitar sua substituição, conforme as condições pactuadas, registrando a ocorrência e notificando o fornecedor	Responsável: Servidor responsável pelo recebimento e fiscal da contratação

RISCO 04:	Fornecimento de produtos avariados, vencidos ou com prazo de validade insuficiente	
Probabilidade	()Baixa (X)Média ()Alta	
Impacto	()Baixa ()Média (X)Alta	
Causas	Armazenamento inadequado; transporte impróprio; falta de conferência dos lotes e das datas de validade.	
Danos	Perda de materiais, desperdício de recursos públicos e impossibilidade de utilização segura dos produtos.	
Ações preventivas	Verificar integridade das embalagens, condições de transporte, identificação, lote e prazo de validade no recebimento	Responsável: Servidor responsável pelo recebimento e responsável pelo almoxarifado, quando houver

Ações de contingência	Segregar os produtos impróprios, impedir sua distribuição e solicitar substituição ao fornecedor, registrando as irregularidades	Responsável: Responsável pelo almoxarifado, fiscal da contratação e fornecedor, conforme suas obrigações

RISCO 05:	Quantitativos insuficientes ou excessivos de materiais adquiridos	
Probabilidade	()Baixa (X)Média ()Alta	
Impacto	()Baixa (X)Média ()Alta	
Causas	Estimativa inadequada do consumo; ausência de levantamento das necessidades das unidades; variação da demanda.	
Danos	Desabastecimento, compras adicionais não planejadas, excesso de estoque, desperdício e ocupação desnecessária de espaço de armazenamento..	
Ações preventivas	Realizar levantamento do consumo histórico, do estoque disponível e das necessidades estimadas de cada unidade de saúde antes de definir os quantitativos	Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e unidades requisitantes
Ações de contingência	Reavaliar a distribuição dos estoques e, se necessário, verificar a possibilidade legal e orçamentária de aquisição complementar ou de adequação dos pedidos, conforme o instrumento contratual.	Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e setores de planejamento e compras

RISCO 06:	Descontinuidade do fornecimento durante a vigência da contratação	
Probabilidade	()Baixa (X)Média ()Alta	
Impacto	()Baixa ()Média (X)Alta	
Causas	Falta de planejamento dos pedidos; dificuldades financeiras ou operacionais do fornecedor; ausência de acompanhamento dos saldos disponíveis.	
Danos	Interrupção ou redução das atividades de limpeza e higienização das unidades de saúde.	
Ações preventivas	Monitorar o consumo e os saldos em estoque, programar os pedidos com antecedência e acompanhar o cumprimento do cronograma de fornecimento	Responsável: Secretaria Municipal de Saúde e responsável pelo controle de estoque.
Ações de contingência	Adotar medidas para restabelecer o abastecimento, notificar o fornecedor e avaliar alternativas de contratação legalmente cabíveis, respeitando a legislação e a disponibilidade orçamentária.	Responsável: Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Licitações e

		Contratos e autoridade competente.

RISCO 07:	Falhas na fiscalização e no recebimento dos materiais	
Probabilidade	()Baixa (X)Média ()Alta	
Impacto	()Baixa ()Média (X)Alta	
Causas	Ausência de conferência dos quantitativos, das marcas quando exigidas, das embalagens, da validade e da conformidade com o Termo de Referência.	
Danos	Aceitação indevida de produtos irregulares, prejuízo financeiro e dificuldade para exigir a substituição dos materiais.	
Ações preventivas	Designar formalmente os responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão da contratação, estabelecendo procedimentos de conferência e registro das entregas.	Responsável: Autoridade competente, gestor e fiscal da contratação.
Ações de contingência	Realizar verificação complementar, documentar as irregularidades, solicitar correções e adotar as providências administrativas necessárias, inclusive quanto ao pagamento, conforme a legislação e as condições contratadas.	Responsável: Fiscal e gestor da contratação, setor financeiro e autoridade competente, conforme suas atribuições.

RISCO 08:	Descumprimento das obrigações pelo fornecedor.	
Probabilidade	(X)Baixa ()Média ()Alta	
Impacto	()Baixa ()Média (X)Alta	
Causas	Falta de capacidade operacional, problemas de gestão ou descumprimento das condições estabelecidas na contratação.	
Danos	Atrasos, fornecimento irregular, necessidade de adoção de medidas administrativas e possível interrupção do abastecimento.	
Ações preventivas	Verificar os requisitos de habilitação e as condições de fornecimento na fase de seleção e acompanhar o cumprimento das obrigações durante a execução.	Responsável: Departamento de Licitações e Contratos, gestor e fiscal da contratação.
Ações de contingência	Formalizar a ocorrência, notificar o fornecedor, avaliar a aplicação das sanções cabíveis e, quando legalmente possível, adotar providências para assegurar a continuidade do abastecimento.	Responsável: Gestor e fiscal da contratação, Departamento de Licitações e Contratos e autoridade competente.

A identificação e gestão dos riscos descritos neste documento visa garantir maior controle, segurança e eficiência na contratação e execução dos serviços. A adoção das medidas mitigadoras e ações de contingência devem ser acompanhadas por fiscal designado, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

Teixeira Soares, 15 de Outubro de 2026.

Claudinei Ruppel
Secretário de saúde

Ana Paula Aparecida Schefer Hartog
Responsável pela elaboração